

## **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Reunião para apresentação da Política de Investimentos de 2026.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se, no Centro Administrativo I, na Sala da Vice-Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CaruaruPrev, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, térreo, bairro Universitário, os representantes do Conselho Deliberativo, o Vice-Presidente, os membros do Comitê de Investimentos, a senhora Leiliane Severina da Silva Alves, representante do CaruaruPrev, e a senhora Wingrid Marinho dos Santos Silva, representante da Administração Direta. A presente reunião foi realizada de forma híbrida, com participação presencial e virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams.

A reunião contou com o apoio da assessoria de investimentos do CaruaruPrev, LEMA Economia & Finanças, com a participação do consultor Gilmarqueson Pereira.

Registra-se, inicialmente, que a ata referente à competência de dezembro foi intitulada como “**Reunião para apresentação da Política de Investimentos de 2025**”. Contudo, onde se lê “**Política de Investimentos de 2025**”, deve-se ler “**Política de Investimentos de 2026**”, tratando-se de mero erro formal de grafia, sem qualquer alteração no conteúdo ou nas deliberações efetivamente aprovadas.

Havendo quórum suficiente, deu-se início a reunião.

Aberta a sessão, o Vice-Presidente apresentou a pauta, que tratou da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, a qual dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como das necessárias adequações da Política de Investimentos de 2026, em substituição à Resolução CMN nº 4.963/2021.

Destaca-se que a Política de Investimentos de 2026 foi apresentada na reunião do Conselho Deliberativo referente à competência de dezembro de 2025, ocasião em que foi submetida à apreciação e votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos quatro membros do Conselho Deliberativo.

Diante das novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tornou-se necessária a adequação da Política de Investimentos já aprovada à nova normativa vigente. Para tanto, foi concedida a palavra ao consultor Gil Pereira, da empresa LEMA Economia & Finanças, responsável pela consultoria de investimentos do CaruaruPrev, que apresentou e explanou, de forma detalhada, as principais alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de

dezembro de 2025.

Na oportunidade, foram abordados os seguintes pontos: a vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, a partir de 02 de fevereiro de 2026; a exigência de nível mínimo de certificação Pró-Gestão RPPS para acesso a determinados tipos de ativos; e o prazo de adequação à nova norma, fixado em dois anos.

Foi esclarecido que, considerando o atual nível de aderência do CaruaruPrev ao Pró-Gestão RPPS, classificado como Nível I, a estratégia de alocação de recursos permitida restringe-se às aplicações em renda fixa previstas nos artigos 7º, incisos I e II, da referida Resolução, ou seja, aplicações em títulos públicos federais e em fundos de investimento atrelados a títulos públicos.

Destacou-se, ainda, que a carteira de investimentos do CaruaruPrev, na forma como se encontra atualmente, demanda a certificação no Nível III do Pró-Gestão RPPS para fins de enquadramento integral às possibilidades de alocações previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025. Sendo assim, foi ressaltado que os Regimes Próprios de Previdência dispõe do prazo máximo de dois anos para promover o devido reenquadramento, seja por meio da obtenção de novo nível de certificação do Pró-Gestão RPPS, seja por meio da realocação de seus investimentos.

Na sequência, a Conselheira Ana Elisabete questionou se haveria a pretensão institucional de alteração do nível de certificação. Em resposta, o Vice-Presidente, Sr. José Neto, esclareceu que a possibilidade de elevação do nível para o Pró-Gestão RPPS Nível III já vinha sendo estudada anteriormente à publicação da nova Resolução. Contudo, informou que, diante da previsão de lançamento de um novo manual do Pró-Gestão RPPS, a demanda encontra-se momentaneamente suspensa, permanecendo, entretanto, a intenção da Autarquia de buscar a certificação no referido nível.

Após as devidas considerações e esclarecimentos, procedeu-se à votação do Conselho Deliberativo quanto à **aprovação das adequações realizadas na Política de Investimentos de 2026**, sendo esta aprovada por **unanimidade** pelos três membros presentes, configurando maioria absoluta do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata para os devidos fins.

Presentes:

**JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO**  
Vice-Presidente do CaruaruPrev

**ANA ELISABETE SILVA FRANÇA**  
Conselho Deliberativo

**CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE**  
Conselho Deliberativo

**ANDERSON VICTOR MELO**  
Conselho Deliberativo

**LEILIANE SEVERINA DA SILVA ALVES**  
Presidente - Comitê de Investimentos

**WINGRID MARINHO DOS SANTOS SILVA**  
Membra - Comitê de Investimentos

**GILMARQUESON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Consultor da LEMA Economia & Finanças

